



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 729

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Ineditoriais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 729

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.972, DE 20 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a opção do Município pelo Código Sanitário do Estado de São Paulo e demais normativas estaduais legais, Decretos e Portarias CVS para desempenho das ações de Vigilância Sanitária e que discipline o licenciamento dos estabelecimentos de interesse à saúde e fontes de radiação ionizante no âmbito de seu MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 032/98, de 19 de março de 1998, que Estabelece atribuição e competência do Poder Público Municipal, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e a Lei Complementar Estadual nº 791/95, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 041/98, de 3 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874/19, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de

1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO necessidade do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ se adequar a Legislação vigente.

DECRETA: –

Art. 1º O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo adota o Código Sanitário do Estado de São Paulo e demais Normativas Estaduais Legais, para o desempenho das ações de vigilância sanitária de competência Municipal, considerando que integra o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, com campo de atuação e procedimentos administrativos regulamentados pela Portaria CVS e o artigo 1º da Resolução SS nº 26/2017, que institui o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária – SIVISA, como ferramenta de trabalho das instâncias integrantes do SEVISA, além, de padronizar o licenciamento sanitário de estabelecimentos e equipamentos de interesse à Saúde, conforme determina o Decreto nº 44.954 de 6/6/2000;

Art. 2º Fica fazendo parte deste Decreto os Anexos I e III da Portaria CVS 1/19, que estabelece as Normas para identificação de estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos à licença de funcionamento e Estabelecimentos não sujeitos a o licenciamento pela vigilância sanitária;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de janeiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 729

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Pregoeira, “ADJUDICOU” os Itens do “Pregão Presencial nº 026/2019 – Processo Licitatório nº 119/2019 – Processo Administrativo nº 135/2019” que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação”, para as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.528.442/0001-17, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 31, 32 e 44; PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 56.510.639/0001-71, os Itens 8, 17 e 18; SUPERMERCADO BOM DE PREÇO LTDA. – EPP – CNPJ: 20.753.602/0001-27, os Itens 19, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42 e 45; SOLANGE APARECIDA VIEIRA BARBOZA – FRIOS - ME – CNPJ: 10.601.629/0001-40, o item 24; RONI KLEBER ZONTINO 13947205805 – CNPJ: 33.461.756/0001-97, os Itens 25 e 26; LEITE RITANIA LTDA – CNPJ: 00.547.176/0001-68, o Item 33 e MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA - ME – CNPJ: 03.848.733/0001-79, os Itens 8, 39 e 43. Considerando que todos os participantes estavam presentes e manifestaram a não intenção de interposição de recursos do referido resultado, conforme consta na ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminho a Sr.ª PREFEITA para Homologação.

Indiaporã – SP, 14 de janeiro de 2020.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” os itens do “Pregão Presencial nº 026/2019 – Processo

Licitatório nº 119/2019 – Processo Administrativo nº 135/2019”, que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação”, para as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.528.442/0001-17, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 31, 32 e 44, no valor total de R\$ 43.879,50 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 56.510.639/0001-71, os Itens 8, 17 e 18, no valor total de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais); SUPERMERCADO BOM DE PREÇO LTDA. – EPP – CNPJ: 20.753.602/0001-27, os Itens 19, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42 e 45, no valor total de R\$ 47.639,40 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); SOLANGE APARECIDA VIEIRA BARBOZA – FRIOS - ME – CNPJ: 10.601.629/0001-40, o item 24, no valor total de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais); RONI KLEBER ZONTINO 13947205805 – CNPJ: 33.461.756/0001-97, os Itens 25 e 26, no valor total de R\$ 32.381,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e um reais); LEITE RITANIA LTDA – CNPJ: 00.547.176/0001-68, o Item 33, no valor total de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais) e MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA - ME – CNPJ: 03.848.733/0001-79, os Itens 8, 39 e 43, no valor total de R\$ 6.778,00 (seis mil setecentos e setenta e oito reais), sendo que o Valor Total do Pregão foi de R\$ 166.432,90 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem os contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 20 de janeiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 729

Página 4 de 9

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 028/2019

Processo Licitatório nº 121/2019

Processo Administrativo nº 137/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 007/2020

Contratado: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP – CNPJ: 01.140.868/0001-50

Valor Total do Contrato R\$ 37.122,47 (trinta e sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)

Contrato nº 008/2020

Contratado: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27

Valor Total do Contrato R\$ 11.909,00 (onze mil novecentos e nove reais)

Contrato nº 009/2020

Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ: 14.504.853/0001-75

Valor Total do Contrato R\$ 30.510,31 (trinta mil quinhentos e dez reais e trinta e um centavos)

Contrato nº 010/2020

Contratado: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ: 59.225.268/0001-74

Valor Total do Contrato R\$ 29.527,50 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem para UBS – Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total da Licitação R\$ 109.069,28 (cento e nove

mil sessenta e nove reais vinte e oito centavos)

Assinatura: 20/1/2020

Vencimento: 19/7/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 029/2019

Processo Licitatório nº 122/2019

Processo Administrativo nº 138/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 011/2020

Contratado: GUSTAVO NICOLINO – CNPJ: 26.551.165/0001-45

Valor Total do Contrato R\$ 48.929,90 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Contrato nº 012/2020

Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ: 14.504.853/0001-75

Valor Total do Contrato R\$ 7.991,43 (sete mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)

Contrato nº 013/2020

Contratado: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27

Valor Total do Contrato R\$ 6.848,80 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Objeto: Aquisição em até a quantidade de Material Odontológico para UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, pelo período de 6 (seis) meses.

Valor Total da Licitação R\$ 63.770,13 (sessenta e três mil setecentos e setenta reais e treze centavos)

Assinatura: 20/1/2020

Vencimento: 19/7/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 729

Página 5 de 9

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 030/2019

Processo Licitatório nº 123/2019

Processo Administrativo nº 139/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 014/2020

Contratado: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP – CNPJ: 01.140.868/0001-50

Valor Total do Contrato R\$ 36.605,04 (trinta e seis mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos)

Contrato nº 015/2020

Contratado: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 08.231.734/0001-93

Valor Total do Contrato R\$ 5.719,24 (cinco mil setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)

Contrato nº 016/2020

Contratado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor Total do Contrato R\$ 24.369,18 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

Contrato nº 017/2020

Contratado: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP – CNPJ: 01.328.535/0001-59

Valor Total do Contrato R\$ 15.824,55 (quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Contrato nº 018/2020

Contratado: MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 06.282.624/0001-25

Valor Total do Contrato R\$ 37.293,53 (trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)

Contrato nº 019/2020

Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 11.195.057/0001-00

Valor Total do Contrato R\$ 25.617,79 (vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)

Contrato nº 020/2020

Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ: 14.504.853/0001-75

Valor Total do Contrato R\$ 74,30 (setenta e quatro reais e trinta centavos)

Objeto: Aquisição de Medicamentos parceladamente e de acordo com a necessidade, para atender a UBS – Unidade Básica de Saúde do Município, Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total da Licitação R\$ 145.503,63 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e três centavos)

Assinatura: 20/1/2020

Vencimento: 19/7/2020

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2017

Dispensa de Licitação nº 002/2017

Processo Licitatório nº 002/2017

Processo Administrativo nº 002/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ: 21.129.497/0001-12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 729

Página 6 de 9

Valor Total do Aditivo: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Objeto: 3º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 4/1/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome do "MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ", prorroga pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com o Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, seus alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 2/1/2020

Vencimento: 3/1/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2016

Pregão Presencial nº 022/2015

Processo Administrativo nº 187/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62

Valor Total do Aditivo: R\$ 11.386,80 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Objeto: 4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 4 de janeiro de 2016, que tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) TELEFONIA MÓVEL PARA VOZ E DADOS, outorgado pela ANATEL, prorroga pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração de valores, conforme Art. 57 – Inciso II – §2º – Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 3/1/2020

Vencimento: 4/1/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2016

Pregão Presencial nº 023/2015

Processo Administrativo nº 188/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0001-62

Valor Total do Aditivo: R\$ 112.547,22 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Objeto: 7º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 4 de janeiro de 2016, que tem como objeto a prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local, longa distância nacional inter e intra regional, acessos E1, acesso de terminais individuais, Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Acesso Internet – Banda Larga, Acesso Internet Dedicado, prorroga pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração de valores, conforme Art. 57 – Inciso II – § 2º – Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 3/1/2020

Vencimento: 4/1/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2016

Dispensa de Licitação nº 128/2015

Processo Administrativo nº 198/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA – CNPJ: 15.417.725/0001-57

Valor Total do Aditivo: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Objeto: 4º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 4/1/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 729

Página 7 de 9

e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento, prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Quinta do Contrato.


Assinatura: 3/1/2020

Vencimento: 4/1/2021



Ineditoriais

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ - REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE 2020.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, as 09h00 minutos, no Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), sito na Rua Inocência Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP, realizou-se a reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município, estando presentes nesta reunião, os membros nomeados. A Presidente, Senhora Rosana Scapim da Fonseca, declarou aberta a Sessão, dando boas vindas a todos presentes desejando a todos um bom ano e bom retorno e iniciou os trabalhos, que teve como objetivo a importância da participação do Conselho e agradeceu a presença de todos. A presidente Rosana iniciou os trabalhos dizendo da necessidade desta nova reunião do COMTUR, para explicar sobre o objeto, "REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DO BALNEÁRIO DE INDIAPORÃ". A senhora presidente explicou a todos os membros do Comtur que estavam presentes que foi aprovado pela DADEDUR para o pleito de 2020 o valor de (R\$665.395,34) para a revitalização e melhorias de infraestruturas do Balneário de Indiaporã. Disse que essa obra é para bem melhor receber os turistas que vem conhecer Indiaporã, e passar momentos de lazer no balneário. Ao término da explanação houve várias perguntas dos membros presentes sobre o valor, o que iria ser feito no balneário, quando seria a obra, quais seriam as infraestruturas a ser realizada, alguns até deram sugestões tais como: portaria, cancela de entrada, portal, pista de caminhada, pista para bicicletas (pedal), arborismo, tirolesa e outros, mas ao final da reunião tudo ficou esclarecido as dúvidas foram sanadas e prevaleceu a ampliação e reforma dos chalés e ampliação do número de quiosques. Assim, após todos os esclarecimentos e de acordo com a concordância de todos os presentes, a presidente, senhora Rosana Scapim da Fonseca, deixou seus agradecimentos se colocando a disposição para quaisquer dúvidas surgisse, nada mais tendo a declarar, deu-se por encerrada esta sessão, lavrando-se a presente ATA. Eu, Marcia Regina Rossini de Oliveira . (Secretaria do Conselho Municipal de Turismo), lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim e demais membros presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 729

Página 9 de 9

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Heicherson Bruno Neves	Meios Ambiente	17 996114660	meiosambiente@indiapora.sp.gov.br	
Deborah Maria Sestini	POCA	997 848200		
Marcia R. Rosini Oliveira	Educação	17 99705 1374	marciarosini@hotmail.com	
Daviane Frazina Frazzago	Cultura	17 997615969	daviane_frazzago@hotmail.com	
Renata L. S. Araújo	ASS. GERAL	17. 988009218	RenataLara@meuipoc.com	
Fernanda dos Santos Silva	SM (Saúde)	17. 096524934	fernandacah@gmail.com	
Deusa R. Almeida	MACAONARIA	17. 997183026	DeusaRAlmeida@gmail.com	
Aldy R. S. Cam	AGRICULTURA	17 997010720		
Lucia Ed de Gludio Souza	Alimentação	17 99712 2052		
Rosana da Mata	Artesanato	17 997012564	RosanaMata@gmail.com	
Adelinda Aguiar	Hospedagem	99775-4943	Adelindagora@gmail.com	

ROSANA SCAPIM DA FONSECA

Presidente Comtur

Rosana Scapim da Fonseca
 Presidente do Comtur
 CPF 098.296.538-97